



MINISTERIO DO ESPORTE

TRANSFEREGOV

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

063568/2018

**OBJETO:**

Reforma e Adequação do Campo de Santa Maria Eterna no município de Belmonte/BA.

**JUSTIFICATIVA:**

A solução dos problemas de infraestrutura esportiva passa pela primícia de que “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo dever da família, da comunidade, dar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. De acordo com o trecho acima retirado do Estatuto da Criança e do Adolescente, a inclusão social através do esporte é direito da criança e dever do Estado, à promoção e as práticas educativas e esportivas, são formas mais adequadas na busca da formação do Cidadão apto para desenvolvimento intelectual e social. Diante da estrutura (deficitária) existente no Município, os serviços propostos nesse Plano de Trabalho seria a principal forma de viabilizar a prática esportiva em locais de risco eminente e altos índices de criminalidade no Município de Belmonte, sendo a infraestrutura solicitada o “fio condutor” para uma saída de vidas marcadas pela pobreza e violência.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 51000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DO ESPORTE
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 658.487.051-00	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> NARCIZO MARIA JUNIOR
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> SIG Quadra 4 Edifício Financial Center Bloco B	<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 70610-444

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 13.634.977/0001-02					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE BELMONTE					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> PRACA RIOMAR, SN					
<b>CIDADE:</b> BELMONTE	<b>UF:</b> BA	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 3367	<b>CEP:</b> 45800000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 73999642596
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA		<b>AGÊNCIA:</b> 4664-7		<b>CONTA CORRENTE:</b> 0066470182	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 221.123.915-34	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> PRACA DA MATRIZ, 08 - CENTRO				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 45800000	

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 280.476,19	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 10.000,00	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2018	R\$ 270.476,19
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 10.000,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	27/12/2018	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	30/05/2024	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2024	

## 5 - PLANO DE TRABALHO

**Meta nº:** 1

<b>Especificação:</b> Implantação de Infraestrutura Esportiva no município de Belmonte/BA			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 280.476,19
<b>Início Previsto:</b> 31/12/2018	<b>Término Previsto:</b> 30/05/2024	<b>Valor Global:</b>	R\$ 280.476,19
<b>UF:</b> BA	<b>Município:</b> 3367 - BELMONTE	<b>CEP:</b>	45800-000
<b>Endereço:</b> PRACA RIOMAR, SN			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Implantação de Infraestrutura Esportiva no município de Belmonte/BA.			
<b>Quantidade:</b> 1.0 un	<b>Valor:</b> R\$ 280.476,19	<b>Início Previsto:</b> 31/12/2018	<b>Término Previsto:</b> 30/05/2024

### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO ESPORTE

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Janeiro	<b>ANO:</b> 2019
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 270.476,19
<b>DESCRIÇÃO:</b> Implantação de Infraestrutura Esportiva no município de Belmonte/BA	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 270.476,19 <b>PARCELA Nº:</b> 1

### 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE BELMONTE

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Janeiro	<b>ANO:</b> 2019
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 2.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Implantação de Infraestrutura Esportiva no município de Belmonte/BA	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 2.000,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Março	<b>ANO:</b> 2019
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 8.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Implantação de Infraestrutura Esportiva no município de Belmonte/BA	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 8.000,00 <b>PARCELA Nº:</b> 2

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Implantação de Infraestrutura Esportiva no município de Belmonte/BA.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Município de Belmonte-BA.				
<b>CEP:</b> 45800-000	<b>UF:</b> BA	<b>MUNICÍPIO:</b> 3367 - BELMONTE		
<b>UNIDADE:</b> un	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 280.476,19	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 280.476,19
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
449051	R\$ 280.476,19	R\$ 280.476,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 280.476,19</b>			

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Documentos Digitalizados do Convênio

#### Nome do Arquivo:

Publicação DOU.pdf

PUBLICACAO DOU.pdf

DOU - 28.12.2018.pdf

Oficio Camara - PM DE BELMONTE - 880714.pdf

Oficio Camara - PM MEDEIROS NETO - 870442.pdf

MINUTA - PM DE BELMONTE - 880714.pdf